

ERRATA

A Confederação Nacional dos Municípios, torna público, **ERRATA** da Carta Convite 27/2012.

1) No item 1.1 do Objeto, leia-se:

1.1 Contratação de empresa especializada para realizar consultoria, análise e validação de dados para o tema de Desburocratização para as ações do Convênio CNM/SEBRAE 28/2012 (A Implantação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa pelos municípios), como segue:

a) Elaboração e desenvolvimento do conteúdo programático dos 03 (três) encontros Nacionais de Desburocratização que ocorrerão durante o período de convenio para o tema de Desburocratização para compor o Guia Prático de Implantação da Lei Geral de Micro e Pequenas Empresas pelos Municípios

Tipo: produto

Prazo: 90 (noventa) dias da assinatura do contrato

Valor : R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

b) Realizar 02 (duas) atualizações do conteúdo anteriormente elaborado para o tema de Desburocratização do Guia Prático de Implantação da Lei Geral de Micro e Pequenas Empresas pelos Municípios

Tipo: produto

Prazo:

- 1ª atualização 240 (duzentos e quarenta) dias da data da assinatura do contrato, valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- 2ª avaliação 600 (seiscentos) dias da data da assinatura do contrato, valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

c) Realizar a adaptação de conteúdo de Desburocratização para 1 curso de Agentes de Desenvolvimento, módulo básico, para aplicação a distância

Tipo: produto

Prazo: 30 (trinta) dias

Valor : R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

d) Realizar pesquisa de conteúdo em legislação e bibliografia sobre o tema Desburocratização, levantamento, adaptação, validação, transposição de conteúdos para EAD e elaborar material didático (manual do instrutor, caderno de slides, aluno e exercício), tema de Desburocratização, para o módulo de elaboração e execução de planos de trabalho do curso avançado de Desburocratização.

Tipo: produto

Prazo: 30 (trinta) dias

Valor : R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

e) Elaborar um glossário sobre os conceitos teóricos e administrativos do tema de Desburocratização necessários para os Agentes de Desenvolvimento Local.

Tipo: produto

Prazo: 90 dias (noventa) dias

Valor : R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

2) No Item- Avexo VI- MODELO DA PROPOSTA, leia-se:

PROPOSTA REFERENTE EDITAL Nº. 27/2012	
Razão Social: CNPJ: Endereço: Inscrição Estadual:	
Descrição	Valor Unitário (R\$)
<p>a)) Elaboração e desenvolvimento do conteúdo programático dos 03 (três) encontros Nacionais de Desburocratização que ocorrerão durante o período de convenio para o tema de Desburocratização para compor o Guia Prático de Implantação da Lei Geral de Micro e Pequenas Empresas pelos Municípios</p> <p>Tipo: produto</p> <p>Prazo: 90 (noventa) dias da assinatura do contrato</p>	
<p>b) Realizar 02 (duas) atualizações do conteúdo anteriormente elaborado para o tema de Desburocratização do Guia Prático de Implantação da Lei Geral de Micro e Pequenas Empresas pelos Municípios</p> <p>Tipo: produto</p> <p>Prazo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1ª atualização 240 (duzentos e quarenta) dias da data da assinatura do contrato; - 2ª avaliação 600 (seiscentos) dias da data da assinatura do contrato; 	

<p>c) Realizar a adaptação de conteúdo de Desburocratização para 1 curso de Agentes de Desenvolvimento, módulo básico, para aplicação a distância.</p> <p>Tipo: produto</p>	
<p>d) Realizar pesquisa de conteúdo em legislação e bibliografia sobre o tema Desburocratização, levantamento, adaptação, validação, transposição de conteúdos para EAD e elaborar material didático (manual do instrutor, caderno de slides, aluno e exercício), tema de Desburocratização, para o módulo de elaboração e execução de planos de trabalho do curso avançado de Desburocratização.</p> <p>Tipo: produto</p> <p>Prazo: 30 (trinta) dias</p>	
<p>e) Elaborar um glossário sobre os conceitos teóricos e administrativos do tema de Desburocratização necessários para os Agentes de Desenvolvimento Local.</p> <p>Tipo: produto</p> <p>Prazo: 90 dias (noventa) dias</p>	
<p>Valor total da Proposta:</p>	
<p>Valor por extenso:</p>	
<p>Validade da proposta:</p>	
<p>_____</p> <p>Representante Legal</p>	

3) Permanecem inalterados todos os demais itens das da Carta Convite 27/2012.

Brasília, 26 de novembro de 2012.

Moacir Luiz Rangel
Diretor Financeiro